

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de realizar convênio com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, visando disponibilizar recursos para reforma geral do Pronto Atendimento Municipal daquela cidade.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo Sr. Secretário de Estado das Cidades, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de realizar convênio com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, visando disponibilizar recursos para a reforma geral do Pronto Atendimento Municipal daquela cidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender pleito formulado pelo Sra. Marileide Araujo Coelho Philipi, Prefeita de Pedra Preta, cujo teor manifesta a necessidade de levar à consideração do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, ações para realizar convênio, visando disponibilizar recursos para eforma geral do Pronto Atendimento Municipal da cidade.

O acolhimento desta reivindicação possibilitará realizar as obras reclamadas pela sociedade local, principalmente as pessoas que ano após ano convivem e padecem com a falta de estrutura adequada dos estabelecimentos de saúde para o atendimento ao público, ação que dificilmente o Município realizará sem a participação efetiva do Estado, devido as sérias dificuldades financeiras e orçamentárias por que passa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual